



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Planura - MG

Em 21/09/2020

Dep. de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 131 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"DEMITE O SERVIDOR ROGÉRIO DE SOUZA RODRIGUES."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA/MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Planura/MG e demais disposições constitucionais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ROGÉRIO DE SOUZA RODRIGUES**, vigilante, praticou atos tidos com grave, irregulares e que violam normas contidas no Estatuto Municipal do Servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor foi submetido a Processo Administrativo Disciplinar, sendo lhe assegurados os direitos constitucionais do contraditório e a ampla defesa;

**CONSIDERANDO** que o Relatório Final da Comissão Processante, com base no conjunto probatório, atesta a pratica das condutas desabonadas descritas na acusação, tipificando a conduta do servidor como previstas no Estatuto Municipal.

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica **DEMITIDO**, por transgressão a legislação acima mencionada o servidor **ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES**, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Planura.

**Art.2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Planura/MG, 21 de Setembro de 2020.

  
**PAULO ROBERTO BARBOSA**  
Prefeito Municipal